



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.867/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023016626

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a). **JAQUELAINE SANTOS ROCHA SOARES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 1342, referente ao período aquisitivo de 22/10/2022 a 21/10/2023, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados divididos em duas etapas:

I – Primeira etapa de **02/01/2024** a **16/01/2024** com retorno previsto para **17/01/2024**.

II – Segunda etapa de **19/02/2024** a **04/03/2024** com retorno previsto para **05/03/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 13 / 12 / 2023.

Assinatura: Jaqueline Santos Rocha Soares

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/12/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022